

# Fundef não provoca perdas ao Estado

*O argumento de prejuízo com o Fundef foi usado para explicar um pacote fiscal*

ROGÉRIA GOMES

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), constituído por 15% das receitas de Estados e municípios, não vai significar perdas para a receita estadual. É o que consta de um levantamento do Ministério da Educação que contém um demonstrativo de perdas e ganhos dos Estados e municípios. Neste levantamento, o Espírito Santo aparece entre os seis Estados da Federação que não têm perdas com o Fundef, juntamente com São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Pará e Roraima.

O Fundef foi o argumento usado pelo Governo do Estado para editar, no final do ano passado, um pacote de medidas fiscais que elevou algumas alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e as alíquotas do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O aumento, segundo argumento do secretário de Estado da Fazenda, era necessário para fazer frente ao Fundo, que desde janeiro passou a ficar com 15% de todas as principais receitas dos Estados e municípios.

A exceção é a parcela do ICMS relativo às operações do Fundo para desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap) que é destinada a financiar as empresas. Segundo Medeiros, graças a uma resolução do Tribunal de Contas do Espírito Santo, esta parcela do dinheiro do Fundap, que não chega a entrar efetivamente nos cofres do Estado, ficou de fora do cálculo dos repasses ao Fundef.

Os números divulgados pelo Ministério da Educação indicam que o Governo capixaba, que segundo o censo educacional de 1997 concentra 372.466 matrículas nas escolas da rede estadual, ganha anualmente cerca de R\$ 672,6 mil. Os municípios, que segundo o mesmo censo dividiam um total de



mente cerca de R\$ 672,6 mil. Os municípios, que segundo o mesmo censo dividiam um total de 161.499 matrículas, perdem quantidade semelhante. Estes números, entretanto, são muito diferentes dos que constam de uma pesquisa realizada pela Secretaria de Estado da Educação, com base em dados de 1996, segundo a qual a perda dos municípios e o ganho do Estado são muito maiores.

**ENGESSAMENTO** – Diferenças à parte, o secretário da Fazenda admitiu que realmente o Fundef não subtrai receita do Estado que, por concentrar na rede pública estadual a grande maioria dos alunos do ensino fundamental, acaba sendo premiado com um repasse superior à contribuição que destina ao fundo. Ele enfatizou, contudo, que o Fundef representa um engessamento de uma parcela significativa da receita.

Os 15% que Estados e municípios passaram a ser obrigados a destinar à educação a partir de janeiro deste ano estão dentro da obrigação contida no Artigo 212 da Constituição Federal, proposta pelo ex-senador capixaba João Calmon, que determina que a educação fique com pelo menos 25% das receitas públicas. Os representantes do setor público, em todos os níveis, nunca reclamaram da obrigatoriedade de ter que investir 25% em educação, mas agora, a partir do momento em que 15% desta parcela está sendo compulsoriamente retirada para o fundo, a situação é diferente.

O que se tinha antes, segundo explicou Rogério Medeiros, era uma situação mais tranqüila em que a destinação obrigatória de 25% era diluída ao longo do ano. Ele disse que nos meses de maior concentração de despesas, como janeiro, por exemplo, não se passava “um tostão” para a educação. E se ao final do ano o valor aplicado não chegasse aos 25%, a obrigação ficava para o ano seguinte, incluída na conta “restos a pagar”.

“Agora nós perdemos a capacidade de gerenciamento desse dinheiro”, observou Medeiros, acrescentando que este foi o motivo por que os Estados brasileiros vinham tentando adiar o início da vigência do fundo. Os Estados não conseguiram concretizar este intento e o dinheiro, com o qual o Governo federal quer ver “toda criança na escola”, já está indo para o Fundef. Medeiros acredita que, a partir do segundo semestre, vai ser preciso fazer “ginástica” para aplicar os recursos do fundo na educação, avaliando que o Estado não terá como gastar todo o dinheiro.



Nestor Muller

## REPASSE

Atualmente com 372.466 matrículas nas escolas da rede estadual de ensino, o Governo do Espírito Santo recebe mais do Fundef do que repassa

## Prefeitura de Vitória aplica 35% em escolas

A Prefeitura de Vitória, que tem cerca de 30 mil alunos na rede municipal, aplica em educação 35% da sua receita e responde por 70% do ensino fundamental oferecido na Capital, também perde com o fundo. A previsão para este ano é de uma subtração de receita da ordem de R\$ 2,4 milhões, segundo informação do secretário municipal de Economia e Finanças, Guilherme Gomes Dias.

Analisando a situação do município isoladamente, ela seria favorável para que a Capital recebesse do fundo uma parcela de recursos maior do que aquela que vai destinar a ele, já que o número de matrículas é superior àquelas mantidas pelo Estado. Quando se analisa os números globais do Estado, entretanto, essa vantagem é eliminada porque na grande maioria dos outros municípios predominam as escolas estaduais e, na média, Vitória acaba perdendo.

Ele acentuou, entretanto, que a tendência, até o ano 2000, é de que haja equilíbrio porque a Prefeitura está expandindo o número de vagas ofertadas, através da municipalização de unidades que ainda são mantidas pelo Governo do Estado. Esta medida, aliás, vem sendo adotada em todo o Estado e é provável que boa parte dos municípios que hoje destinam ao fundo mais dinheiro do que tiram inverta esta situação num futuro próximo, já que estão absorvendo alunos que hoje são de responsabilidade do Estado.

O secretário de Estado da Educação, Robson Neves, anunciou em janeiro que 807 escolas de 1º Grau que eram mantidas pelo Estado já tinham sido municipalizadas. Com esta ação, que envolveu convênios celebrados com 40 dos 77 municípios capixabas, foram transferidos para a esfera municipal 38.123 alunos.

## Recursos repassados ao ES aumentam 21%

Um estudo realizado pela Secretaria de Estado da Educação (Sedu) com base na receita e no número de alunos do Estado e dos municípios no ano de 1996 indicou que 75% das matrículas, no ensino fundamental (1ª à 8ª séries), estão na rede estadual e que os municípios dividem os outros 25%. Por este estudo, a estimativa da Sedu é que o Estado deva contribuir com cerca de R\$ 138 milhões no ano para o Fundef, e receber de volta R\$ 167 milhões, ou seja, 21% a mais.

Já os municípios, segundo os mesmos cálculos, contribuem com aproximadamente R\$ 90 milhões e recebem cerca de R\$ 60 milhões, perdendo, na média, 34% de suas receitas. Os números foram fornecidos pela Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), cujo presidente, prefeito Rui Baromeu, de São Mateus, avalia que a criação do Fundef é um dos mais importantes fatos de Governo dos últimos 30 anos. Ele destacou que a curto, médio e longo prazos o fundo deve causar fortes impactos na área de educação e nas finanças do país.

Baromeu enfatizou que, com a retirada obrigatória de 15% das receitas de Estados e municípios para o Fundef, a educação, “que ao longo dos anos vive apenas de palavras, poderá passar a viver de ações”. O resultado deste fundo para a educação, segundo observou o presidente da Amunes, é complexo de se avaliar. Vai depender da vontade política e da criatividade dos respectivos administradores, e também do estágio atual do processo educacional em cada Estado ou município, conforme salientou ele.

**GANHO** – Baromeu disse que o estudo da Sedu mostrou, numa análise preliminar, que apenas oito municípios capixabas teriam ganho de receita com o Fundef: Cariacica, Vila Velha, Viana, Piúma, Ibatiba, Guarapa-

ri, Conceição da Barra e São Mateus. Estes municípios, segundo ele, vêm investindo em educação e ampliando a rede municipal de ensino, o que conta pontos na hora da distribuição dos recursos do fundo.

O dinheiro que vai para o Fundef é distribuído aos Estados e municípios tomando por base a quantidade de alunos existente nas respectivas redes de ensino. Quanto maior o número de alunos, maior a parcela a receber do fundo. O gasto mínimo por aluno, segundo a Lei 9.424/96, que regulamentou a emenda constitucional 14, que criou o Fundef, estabeleceu um gasto de R\$ 300,00 por aluno, corrigido este ano para R\$ 440,00. A União compromete-se a complementar este valor nos Estados e municípios em que os 15% da receita não forem suficientes para cumprir este gasto mínimo por aluno.

Quanto à maioria dos municípios do Estado, que vai destinar ao Fundef uma quantia maior que aquela que terá direito a retirar, o estudo da Sedu, segundo Baromeu, indicou que um terço deles terá uma perda entre 10% e 16% de suas respectivas receitas totais. Para um outro terço dos municípios, segundo ele, a perda fica entre 5% e 9%. Na média, a perda deve ficar em torno de 3,7%, segundo informou o presidente da Amunes.

Baromeu considera, entretanto, que é uma idéia errônea pensar em perdas e ganhos com o Fundef, já que a idéia de constituição do fundo foi unanimemente aceita e representa um passo importante para se chegar a uma política redistributiva a fim de corrigir as desigualdades regionais. Ele lembrou ainda que o artigo 5º da emenda que instituiu o Fundef diz que existirão critérios para ajuste progressivo das contribuições ao fundo até o ano 2001, de forma a garantir um padrão mínimo de qualidade de ensino definido nacionalmente.

## Verbas do MEC atingem no mês R\$ 17,9 milhões

Dezessete milhões novecentos e cinquenta mil reais. Este foi o montante repassado ao Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) durante o mês de janeiro no Espírito Santo. Neste montante estão incluídos 15% das receitas de ICMS (exceto a parcela do Fundap destinada a financiamentos), do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) vinculado a exportações e da parcela de ressarcimento prevista pela Lei Complementar 87 (Lei Kandir), que eliminou o ICMS sobre exportações.

Foi o que informou a Assessoria de Imprensa do Banco do Brasil, instituição responsável por gerenciar os recursos do fundo e repassá-los aos Estados e municípios. O BB desenvolveu um sistema que lhe permite efetuar a distribuição automática dos recursos, com base no número de alunos de cada município e da rede estadual. Dos R\$ 17,9 milhões destinados ao Fundef no mês de janeiro, R\$ 12,63 milhões são referentes ao Estado e R\$ 5,32 milhões, aos municípios.

A maior parte dos recursos (repasses federais) vem do Tesouro Nacional diretamente para o banco. O que o BB precisa administrar é a entrada do dinheiro do ICMS, segundo informou a Assessoria de Imprensa. A aplicação dos recursos do Fundef será fiscalizada por conselhos constituídos em todos os municípios, e também pelo Tribunal de Contas, conforme a informação do BB.

A vigência do Fundef vai de janeiro de 1998 até o ano 2007 e, do total de recursos do fundo, 60% têm que ser investidos no pagamento dos professores e os 40% restantes, na melhoria do ensino fundamental (1ª à 8ª séries).